

LEI Nº 11/99

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE
VEREADOR JOÃO HAMILTON BELO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominado UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR JOÃO HAMILTON BELO, o Posto de Saúde da Rua Julio Guidolin no Bairro Santa Rosa, neste MunicípioBN

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 23 de junho de 1999.